



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2018  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 011/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA N F DOS SANTOS FOTOCOPIADORA LTDA - ME.

Ref. Proc. 23479.002679/2015-45  
Contrato Administrativo nº 011/2016  
Pregão nº 09/2016

Tendo em vista a previsão de reajuste de valor do **CONTRATO Nº 011/2016**, conforme disposições da **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE**, que encontra-se abrigada pelas disposições do Art. 40, Inciso XI, e Art. 65, §8º da Lei nº 8666/93 acompanhado de memória de cálculo que comprovem a variação dos custos, este termo de apostilamento visa realizar a adequação do valor contratual em virtude da variação do IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, no período de 27/01/2017 a 26/01/2018:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR**, com vistas a atualização do valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão para **R\$ 201,86 (duzentos e um reais e oitenta e seis centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 2.422,32 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**, retroativos a 27 de janeiro de 2018 conforme justificativa constante no processo 23479.002679/2015-45.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

A **CLÁUSULA OITAVA** passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR**

8.1 O valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada é de **R\$ 201,86 (duzentos e um reais e oitenta e seis centavos)**, a corresponder, em termos de ano, ao total de **R\$ 2.422,32 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**. ”

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 11/2016**, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

Assim, tendo em vista as disposições das cláusulas do **CONTRATO Nº 11/2016** em consonância com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, efetivamos o presente apostilamento para que surta seus efeitos.

Marabá, 15 de março de 2018.

  
**RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA**  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios  
Portaria nº 1057/2015-GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n.º, Bairro: Nova Marabá — Marabá, Pará, Brasil — CEP 68.507-590  
Telefones: (+ 55 94) 2101-7198 — E-mail: dicc@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE  
CONTRATO Nº 011/2016

Considerando a previsão de reajuste de valor do **CONTRATO Nº 011/2016**, conforme disposições da **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE**, segue abaixo a verificação da conformidade do reajuste.

Valor original mensal da cessão: R\$ 300,51  
Valor mensal da cessão (1º termo aditivo): R\$ 202,94  
Início de vigência: 26/01/2017  
Data-base do cálculo: 26/01/2017  
Período considerado para o cálculo: 01/2017 a 01/2018  
Índice de reajuste: IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

| Mês                    | Variação (%) | Valor atualizado (R\$) |
|------------------------|--------------|------------------------|
| Janeiro/2017           | 0,64%        | 204,24                 |
| Fevereiro/2017         | 0,08%        | 204,40                 |
| Março/2017             | 0,01%        | 204,42                 |
| Abril/2017             | -1,10%       | 202,17                 |
| Maiio/2017             | -0,93%       | 200,29                 |
| Junho/2017             | -0,67%       | 198,95                 |
| Julho/2016             | -0,72%       | 197,52                 |
| Agosto/2017            | 0,10%        | 197,72                 |
| Setembro/2017          | 0,47%        | 198,65                 |
| Outubro/2017           | 0,20%        | 199,04                 |
| Novembro/2017          | 0,52%        | 200,08                 |
| Dezembro/2017          | 0,89%        | 201,86                 |
| Variação Percentual    |              | -0,5326%               |
| Fator de multiplicação |              | 0,994674%              |

Valor atualizado = valor \* fator = 202,94 \* 0,994674

Valor atualizado = R\$ 201,86

Variação: - R\$ 1,08

Resta definido a variação negativa de R\$ 1,08 (um real e oito centavos), atualizando o valor mensal devido pela cessão contrato para R\$ 201,86 (duzentos e um reais e oitenta e seis centavos).

Marabá, 13 de março de 2018

  
Rayson Wilber Almeida Vieira  
Chefe de Divisão  
DICC/DCO/PROADI/Unifesspa  
Portaria 1057/2015-Unifesspa